

PORTARIA Nº 002/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Sabará - SABARAPREV, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 2.349/2018, resolve designar a Sra. Roberta Mara Siqueira, Gerente Administrativo, para receber numerários pelo regime de adiantamento, com vista aos pagamentos de despesas imediatas e de pequenos vultos necessário às operações do referido Instituto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabará, 03 de janeiro de 2022.

Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente